



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**  
**CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA**  
**DIREÇÃO GERAL**

Rua Edson Barbosa de Araújo, SN, Manoela Valadares, Afogados da Ingazeira-PE, CEP: 56.800-000  
(87) 3211-1207 / (87) 8863-7802 – direcao geral@afogados.ifpe.edu.br

**PORTARIA Nº 139 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020 – DGCAI/IFPE**

Dispõe acerca da Substituição Da Função de  
Coordenador de Curso PROEJA- Panificação

A **DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 66/2020-DGCAFI/IFPE, de 08/05/2020, do Diretor Geral do *campus* Afogados da Ingazeira, publicada em 08 de maio de 2020..

Considerando a orientação da Coordenação de Gestão de Pessoas;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR** o servidor **ALEXANDER COSTA**, matrícula SIAPE nº 3051125, para exercer em caráter de substituição a Função de Coordenador de Curso PROEJA-Panificação e Confeitaria do *Campus* Afogados da Ingazeira.

**Art. 2º. CONVALIDAR** o Período de 19 de outubro de 2020 a 30 de novembro de 2020, referente à solicitação por meio do ofício nº 99/2020/DGCAI/IFPE, destinado ao GABINETE DO REITOR.

Publique-se

Registre-se

Cumpra-se

GABINETE DA DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO *CAMPUS* AFOGADOS DA INGAZEIRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 01 de DEZEMBRO de 2020.

**Andrea Dacal Peçanha do Nascimento**  
Diretora Geral em Exercício  
IFPE - Campus Afogados da Ingazeira



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**  
**CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA**  
**DIREÇÃO GERAL**

Rua Edson Barbosa de Araújo, SN, Manoela Valadares, Afogados da Ingazeira-PE, CEP: 56.800-000  
(87) 3211-1207 / (87) 8863-7802 – direcao geral@afogados.ifpe.edu.br

**PORTARIA Nº 140 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020 – DGCAI/IFPE**

Dispõe acerca da Substituição Da Função de Coordenador de Curso PROEJA- Manutenção de Computadores

**A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 66/2020-DGCAFI/IFPE, de 08/05/2020, do Diretor Geral do *campus* Afogados da Ingazeira, publicada em 08 de maio de 2020.

Considerando a orientação da Coordenação de Gestão de Pessoas;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR** o servidor **FLÁVIO CASTRO DE COUTO**, matrícula SIAPE nº 1409869, para exercer em caráter de substituição a Função de Coordenador de Curso PROEJA- Qualificação em Operação de Manutenção de Computadores do *Campus* Afogados da Ingazeira.


**Art. 2º. CONVALIDAR** o Período de 09 de novembro de 2020 a 30 de novembro de 2020, referente à solicitação por meio do ofício nº 107/2020/DGCAI/IFPE, destinado ao GABINETE DO REITOR.

Publique-se

Registre-se

Cumpra-se

GABINETE DA DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO *CAMPUS* AFOGADOS DA INGAZEIRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 01 de DEZEMBRO de 2020.

  
**Andrea Dacal Peçanha do Nascimento**  
Diretora Geral em Exercício  
IFPE - Campus Afogados da Ingazeira



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**  
**CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA**  
**DIREÇÃO GERAL**

Rua Edson Barbosa de Araújo, SN, Manoela Valadares, Afogados da Ingazeira-PE, CEP: 56.800-000  
(87) 3211-1207 / (87) 8863-7802 – direcaogeral@afogados.ifpe.edu.br

**PORTARIA Nº 141 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020 – DGCAI/IFPE**

Dispõe acerca da concessão de Progressão por Mérito Profissional a servidora.

A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO *CAMPUS* AFOGADOS DA INGAZEIRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 66/2020-DGCAFI/IFPE, de 08/05/2020, do Diretor Geral do *campus* Afogados da Ingazeira, publicada em 08 de maio de 2020.

Considerando o Ofício nº 074/2020/CGPE/CAFI/IFPE;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER** Progressão por Mérito Profissional à servidora abaixo:

| SIAPE   | NOME               | POSICIONAMENTO |       | A CONTAR DE |
|---------|--------------------|----------------|-------|-------------|
|         |                    | ANTERIOR       | ATUAL |             |
| 2180240 | LUCIVANDA DA SILVA | D-404          | D-405 | 01/12/2020  |

Publique-se

Registre-se

Cumpra-se

GABINETE DA DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO *CAMPUS* AFOGADOS DA INGAZEIRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 02 de DEZEMBRO de 2020.

**Andrea Dacal Peçanha do Nascimento**  
Diretora Geral em Exercício  
IFPE - Campus Afogados da Ingazeira



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**  
**CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA**  
**DIREÇÃO GERAL**

Rua Edson Barbosa de Araújo, SN, Manoela Valadares, Afogados da Ingazeira-PE, CEP: 56.800-000  
(87) 3211-1207 / (87) 98863-7802 – direcao geral@afogados.ifpe.edu.br

**PORTARIA Nº 142 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020 – DGCAI/IFPE**

Dispõe acerca de **INTERRUPÇÃO** de férias de servidor.

A **DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 66/2020-DGCAFI/IFPE, de 08/05/2020, do Diretor Geral do *campus* Afogados da Ingazeira, publicada em 08 de maio de 2020.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. INTERROMPER** férias do servidor, conforme quadro abaixo, considerando que esse exerce a função de Coordenador de Patrimônio e Almoxarifado de Campus, e que o Coordenador de Administração estará afastado para licença capacitação durante o período de 18/12/2020 a 01/01/2021, nos moldes do Edital 07/2020/GR.

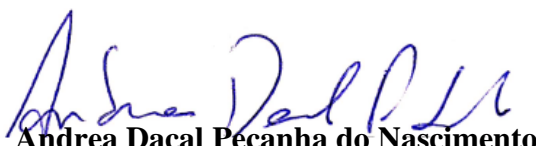
| SIAPE   | NOME                              | PERÍODO A INTERROMPER |            | PERÍODO REPROGRAMADO |            |
|---------|-----------------------------------|-----------------------|------------|----------------------|------------|
|         |                                   | INÍCIO                | TÉRMINO    | INÍCIO               | TÉRMINO    |
| 2184579 | RICARDO EMANUEL FERREIRA DA SILVA | 10/12/2020            | 30/12/2020 | 11/01/2021           | 31/01/2021 |

Publique-se

Registre-se

Cumpra-se

GABINETE DA DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO *CAMPUS* AFOGADOS DA INGAZEIRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 04 de DEZEMBRO de 2020.

  
**Andrea Dacal Peçanha do Nascimento**  
Diretora Geral em Exercício  
IFPE - Campus Afogados da Ingazeira



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**  
**CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA**  
**DIREÇÃO GERAL**

Rua Edson Barbosa de Araújo, SN, Manoela Valadares, Afogados da Ingazeira-PE, CEP: 56.800-000  
(87) 3211-1207 / (87) 8863-7802 – [direcao geral@afogados.ifpe.edu.br](mailto:direcao geral@afogados.ifpe.edu.br)

**PORTARIA Nº 143 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020 – DGCAI/IFPE**

Dispõe acerca de Instituição de Conselho de Classe do Curso Técnico Integrado em Saneamento

**A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 66/2020-DGCAFI/IFPE, de 08/05/2020, do Diretor Geral do *campus* Afogados da Ingazeira, publicada em 08 de maio de 2020.

Conforme Ofício nº 25/2020/CISAN/IFPE e Processo 23357.013178.2020-38.

**RESOLVE:**

Art. 1º **INSTITUIR** o Conselho de Classe do Curso Técnico Integrado em Saneamento

| Nome                                      | Matrícula / CPF | Unidade de Exercício do Membro             | Função     |
|-------------------------------------------|-----------------|--------------------------------------------|------------|
| Laura Jorge Nogueira Cavalcanti           | 1114915         | Coordenação de Saneamento                  | Presidente |
| Andrea Dacal P. do Nascimento             | 1163749         | Diretora de Ensino                         | Membro     |
| Denise Duarte Silva Brito                 | 1960542         | Coordenação de Apoio ao Ensino e Estudante | Membro     |
| M <sup>a</sup> Fabiana T. da Gama Bertoso | 3161025         | Coordenação de Apoio ao Ensino e Estudante | Membro     |
| Andreia Barros Campos Goes                | 2093999         | Assessoria Pedagógica                      | Membro     |
| Alexsander Costa                          | 3051125         | Direção de Ensino                          | Membro     |
| Alexsandro da Silva Cavalcanti            | 1502651         | Direção de Ensino                          | Membro     |
| Aline Cardoso Carlos                      | 3152002         | Direção de Ensino                          | Membro     |
| Almir Tavares da Silva                    | 1558954         | Direção de Ensino                          | Membro     |
| Anderson Clayton Oliveria Silva           | 2811479         | Direção de Ensino                          | Membro     |
| Antônio Marcos da Silva Souto             | 1891176         | Direção de Ensino                          | Membro     |
| Arthur Gabriel F. de Oliveira             | 1362167         | Direção de Ensino                          | Membro     |
| Bárbara Bezerra de C. Mendes              | 3110848         | Direção de Ensino                          | Membro     |
| Carlos Eduardo C. Rodrigues               | 2917321         | Coordenação de Saneamento                  | Membro     |
| Cosmo Rufino de Lima                      | 3156378         | Coordenação de Saneamento                  | Membro     |
| Elton André Silva de Castro               | 1476457         | Direção de Ensino                          | Membro     |
| Francisco José da Silva                   | 1809447         | Direção de Ensino                          | Membro     |
| Ivo Marinho Silva                         | 2170302         | Direção de Ensino                          | Membro     |
| Joacy Vicente Ferreira                    | 1485255         | Direção de Ensino                          | Membro     |
| João Gabriel Eugênio Araújo               | 1752283         | Direção de Ensino                          | Membro     |



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**  
**CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA**  
**DIREÇÃO GERAL**

Rua Edson Barbosa de Araújo, SN, Manoela Valadares, Afogados da Ingazeira-PE, CEP: 56.800-000  
(87) 3211-1207 / (87) 8863-7802 – [direcao geral@afogados.ifpe.edu.br](mailto:direcao geral@afogados.ifpe.edu.br)

|                                             |               |                                          |        |
|---------------------------------------------|---------------|------------------------------------------|--------|
| Joazadaque Lucena de Souza                  | 3161040       | Direção de Ensino                        | Membro |
| José Carlos Lima dos Santos                 | 1886180       | Direção de Ensino                        | Membro |
| José Edmar Bezerra Júnior                   | 1745981       | Direção de Ensino                        | Membro |
| José Filipe Teixeira Carvalho               | 1413745       | Direção de Ensino                        | Membro |
| José Rodrigo Viana Monteiro                 | 1959825       | Coordenação de Saneamento                | Membro |
| José Willams Nogueira da Costa              | 2913142       | Coordenação de Saneamento                | Membro |
| Kennedy Francys R. Damascena                | 3161624       | Coordenação de Saneamento                | Membro |
| Manoelito Wagner P. Saturnino               | 1836698       | Coordenação de Saneamento                | Membro |
| Maria de Lourdes Alves Arruda               | 1660717       | Direção de Ensino                        | Membro |
| M <sup>a</sup> Mariah M. W. E. C. de Farias | 2913401       | Coordenação de Saneamento                | Membro |
| Marlon Oliveira M. Leandro                  | 1139288       | Direção de Ensino                        | Membro |
| Valdilene Oliveira da Silva                 | 3088511       | Direção de Ensino                        | Membro |
| Susana Ashlly M <sup>a</sup> B. de Siqueira | 20201F6AF0329 | Representante do 2º Período 2020.1       | Membro |
| João Vinícius Silva Carlos                  | 20191F6AF0317 | Representante do 4º Período 2019.1 Manhã | Membro |
| Aryanne Keyla Alves Vêras                   | 20191F6AF0120 | Representante do 4º Período 2019.1 Manhã | Membro |
| Jackson Renan Lemos Nogueira                | 20191F6AF0546 | Representante do 4º Período 2019.1 Tarde | Membro |
| Lívia Maria Cavalcanti Ribeiro              | 20182F6AF0027 | Representante do 5º Período 2018.2       | Membro |
| Camila Almeida da Silva                     | 20181F6AF0041 | Representante do 6º Período 2018.1       | Membro |
| Marília Ribeiro Magalhães                   | 20181F6AF0300 | Representante do 6º Período 2018.1       | Membro |
| Paulo Ricardo de Queiroz Silva Filho        | 20171F6AF0116 | Representante do 8º Período 2017.1       | Membro |

Art. 2º Compete ao Conselho de Classe do Curso Técnico Integrado em Saneamento:

- I avaliar contínua e sistematicamente a dinâmica do processo pedagógico;
- II sugerir medidas pedagógicas a serem adotadas, visando superar as dificuldades apresentadas no processo de ensino-aprendizagem;
- III decidir sobre a necessidade de o estudante receber acompanhamento e atendimento social, pedagógico e/ou psicológico por parte das coordenações competentes;
- IV avaliar os casos individuais de estudantes e de turmas, alterando, se necessário, a promoção final dos estudantes no período letivo, nos termos desta Organização Acadêmica;
- V deliberar e emitir pareceres sobre processos de conteúdo didático-avaliativo-pedagógico;
- VI decidir sobre as situações escolares quando, por motivo justificado, o estudante e/ou professor não tiverem concluído o processo de avaliação, garantindo ao estudante o direito de cumprir todas as etapas de avaliação previstas em regulamentação;
- VII deliberar sobre atividades de recuperação e exames finais, autorizando, quando necessário, sua realização;
- VIII quando não houver consenso entre professor e estudante, esgotadas todas as possibilidades de resolução a respeito de notas obtidas em atividades avaliativas, o Conselho de Classe constituirá de uma banca específica, composta por dois professores que dominem os conhecimentos do componente curricular em questão e reavaliará o instrumento avaliativo e prevalecerá o julgamento desta Banca sobre o objeto avaliado;



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**  
**CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA**  
**DIREÇÃO GERAL**

Rua Edson Barbosa de Araújo, SN, Manoela Valadares, Afogados da Ingazeira-PE, CEP: 56.800-000  
(87) 3211-1207 / (87) 8863-7802 – [direcao geral@afogados.ifpe.edu.br](mailto:direcao geral@afogados.ifpe.edu.br)

IX emitir parecer sobre matéria de caráter disciplinar, caso seja consultado.

**Parágrafo Único.** Para atender a esses objetivos, cada membro do Conselho de Classe deverá:

- I respeitar cada estudante como uma pessoa única e diferenciada;
- II ser capaz de visualizar as potencialidades de cada estudante;
- III ter como princípio que o processo de avaliação não se deve limitar apenas à medida do conhecimento dos estudantes, mas ao desenvolvimento integral de competências contextualizadas e interdisciplinares, prevalecendo a avaliação formativa que priorize os aspectos qualitativos sobre os quantitativos.

Art. 3º A duração do conselho será contada a partir da data de emissão da portaria até o dia 11 de fevereiro de 2021 e se reunirá trimestralmente, em caráter ordinário, e extraordinariamente, sempre que necessário, podendo, nesse caso, a reunião ser requerida pelo Presidente da Comissão do Curso Técnico Integrado em Saneamento.

§ 1º As proposições dispostas nas reuniões serão aprovadas pela maioria simples de votos dos membros presentes ou quórum mínimo de 51% de professores membros da comissão.

§ 2º Em caso de empate, o voto de desempate será exercido pelo Presidente do Conselho do Curso Técnico Integrado em Saneamento.

§ 3º Fica vedada a divulgação de discussões em curso sem a prévia anuência do Presidente do Conselho do Curso Técnico Integrado em Saneamento.

§ 4º Nos termos do art. 6º, inciso VI, do Decreto nº 9.759/2019, fica vedada a criação de subcomissões por ato do deliberado na reunião.

§ 5º As reuniões cujos membros estejam em entes federativos diversos serão realizadas por videoconferência.

Art. 4º As medidas decorrentes das reuniões serão apresentadas ao Diretor de Ensino, por meio de relatório que será anexado ao processo.

Art. 5º Caberá ao Departamento de Ensino prestar o apoio administrativo ao Conselho.

Art. 6º Caberá ao Presidente do Conselho do Curso Técnico Integrado em Saneamento, quando necessário, submeter ao Diretor Geral a estimativa dos gastos com diárias e passagens dos membros da comissão, em observância com a disponibilidade orçamentária e financeira para o exercício em curso, na hipótese de ser demonstrada, de modo fundamentado, a inviabilidade ou a inconveniência de se realizar a reunião por videoconferência;

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

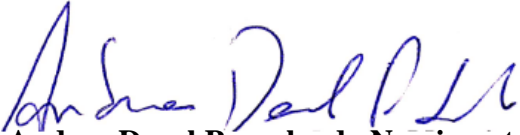


**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**  
**CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA**  
**DIREÇÃO GERAL**

Rua Edson Barbosa de Araújo, SN, Manoela Valadares, Afogados da Ingazeira-PE, CEP: 56.800-000  
(87) 3211-1207 / (87) 8863-7802 – [direcao geral@afogados.ifpe.edu.br](mailto:direcao geral@afogados.ifpe.edu.br)

Publique-se    Registre-se    Cumpra-se

GABINETE DA DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO *CAMPUS*  
AFOGADOS DA INGAZEIRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E  
TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 07 de DEZEMBRO de 2020.

  
**Andrea Dacal Peçanha do Nascimento**  
Diretora Geral em Exercício  
IFPE - Campus Afogados da Ingazeira





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**  
**CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA**  
**DIREÇÃO GERAL**

Rua Edson Barbosa de Araújo, SN, Manoela Valadares, Afogados da Ingazeira-PE, CEP: 56.800-000  
(87) 3211-1207 / (87) 8863-7802 – [direcao geral@afogados.ifpe.edu.br](mailto:direcao geral@afogados.ifpe.edu.br)

**PORTARIA Nº 144 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020 – DGCAI/IFPE**

Dispõe acerca de Instituição de Conselho de Classe do Curso Técnico Subsequente em Agroindústria.

A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO *CAMPUS* AFOGADOS DA INGAZEIRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 66/2020-DGCAFI/IFPE, de 08/05/2020, do Diretor Geral do *campus* Afogados da Ingazeira, publicada em 08 de maio de 2020.

Conforme Ofício nº 05/2020/CODAGRI/IFPE e Processo 23357.013192.2020-31;

**RESOLVE:**

Art. 1º **INSTITUIR** o Conselho de classe do Curso Técnico Subsequente em Agroindústria.

| Nome                                  | Matrícula      | Unidade de Exercício do Membro                            | Função     |
|---------------------------------------|----------------|-----------------------------------------------------------|------------|
| Aguirres Valongo de Lira              | 3079346        | Coordenação do Curso Técnico Subsequente em Agroindústria | Presidente |
| Andrea Dacal Peçanha do Nascimento    | 1163749        | Direção de Ensino                                         | Membro     |
| Andreia Barros Campos Goes            | 2093999        | Acessória Pedagógica                                      | Membro     |
| Denise Duarte Silva Brito             | 1960542        | Setor de Psicologia                                       | Membro     |
| Maria Fabiane Tenório da Gama Bertozo | 3161025        | Coordenação de Apoio a Ensino e ao Estudante              | Membro     |
| Luis Gomes de Moura Neto              | 1808119        | Departamento de Pesquisa e Extensão                       | Membro     |
| Adelino de Melo Guimaraes Diógenes    | 1802693        | Departamento de Ensino                                    | Membro     |
| Alanne Tamize de Medeiros Salviano    | 2882257        | Departamento de Ensino                                    | Membro     |
| Aline Kelly Pedro de Araújo           | 2220128        | Departamento de Ensino                                    | Membro     |
| Denise Josino Soares                  | 2131201        | Departamento de Ensino                                    | Membro     |
| Hermeval Jales Dantas                 | 1808123        | Departamento de Ensino                                    | Membro     |
| Anderson Clayton Oliveira Silva       | 2811479        | Departamento de Ensino                                    | Membro     |
| Elton André Silva de Castro           | 1476457        | Departamento de Ensino                                    | Membro     |
| Tania Maria da Silva Monteiro         | 20201AFAI30325 | Representante de Turma do 2º Período                      | Membro     |



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**  
**CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA**  
**DIREÇÃO GERAL**

Rua Edson Barbosa de Araújo, SN, Manoela Valadares, Afogados da Ingazeira-PE, CEP: 56.800-000  
(87) 3211-1207 / (87) 8863-7802 – [direcao geral@afogados.ifpe.edu.br](mailto:direcao geral@afogados.ifpe.edu.br)

|                             |                |                                      |        |
|-----------------------------|----------------|--------------------------------------|--------|
| Carlos Alberto Santos Silva | 20192AFAI30179 | Representante de Turma do 3º Período | Membro |
| Edjane Sousa Silvas         | 20191AFAI30049 | Representante de Turma do 4º Período | Membro |

- Art. 2º Compete ao Conselho de Classe do Curso Técnico Subsequente em Agroindústria:
- I. avaliar contínua e sistematicamente a dinâmica do processo pedagógico;
  - II. sugerir medidas pedagógicas a serem adotadas, visando superar as dificuldades apresentadas no processo de ensino-aprendizagem;
  - III. decidir sobre a necessidade de o estudante receber acompanhamento e atendimento social, pedagógico e/ou psicológico por parte das coordenações competentes;
  - IV. avaliar os casos individuais de estudantes e de turmas, alterando, se necessário, a promoção final dos estudantes no período letivo, nos termos desta Organização Acadêmica;
  - V. deliberar e emitir pareceres sobre processos de conteúdo didático-avaliativo-pedagógico;
  - VI. decidir sobre as situações escolares quando, por motivo justificado, o estudante e/ou professor não tiverem concluído o processo de avaliação, garantindo ao estudante o direito de cumprir todas as etapas de avaliação previstas em regulamentação;
  - VII. deliberar sobre atividades de recuperação e exames finais, autorizando, quando necessário, sua realização;
  - VIII. quando não houver consenso entre professor e estudante, esgotadas todas as possibilidades de resolução a respeito de notas obtidas em atividades avaliativas, o Conselho de Classe constituirá de uma banca específica, composta por dois professores que dominem os conhecimentos do componente curricular em questão e reavaliará o instrumento avaliativo e prevalecerá o julgamento desta Banca sobre o objeto avaliado;
  - IX. emitir parecer sobre matéria de caráter disciplinar, caso seja consultado.

**Parágrafo Único.** Para atender a esses objetivos, cada membro do Conselho de Classe deverá:

- I. respeitar cada estudante como uma pessoa única e diferenciada;
- II. ser capaz de visualizar as potencialidades de cada estudante;
- III. ter como princípio que o processo de avaliação não se deve limitar apenas à medida do conhecimento dos estudantes, mas ao desenvolvimento integral de competências contextualizadas e interdisciplinares, prevalecendo a avaliação formativa que priorize os aspectos qualitativos sobre os quantitativos.

Art. 3º A duração do conselho será contada a partir da data de emissão da portaria até o dia 10 de fevereiro de 2021 e se reunirá, em caráter ordinário, e extraordinariamente, sempre que necessário, podendo, nesse caso, a reunião ser requerida pelo Presidente da Comissão do Curso Técnico Subsequente em Agroindústria.

§ 1º As proposições dispostas nas reuniões serão aprovadas pela maioria simples de votos dos membros presentes ou quórum mínimo de 51% de professores membros da comissão.

§ 2º Em caso de empate, o voto de desempate será exercido pelo Presidente do Conselho do Curso



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**  
**CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA**  
**DIREÇÃO GERAL**

Rua Edson Barbosa de Araújo, SN, Manoela Valadares, Afogados da Ingazeira-PE, CEP: 56.800-000  
(87) 3211-1207 / (87) 8863-7802 – [direcao geral@afogados.ifpe.edu.br](mailto:direcao geral@afogados.ifpe.edu.br)

Técnico Subsequente em Agroindústria.

§ 3º Fica vedada a divulgação de discussões em curso sem a prévia anuência do Presidente do Conselho do Curso Técnico Subsequente em Agroindústria.

§ 4º Nos termos do art. 6º, inciso VI, do Decreto nº 9.759/2019, fica vedada a criação de subcomissões por ato do deliberado na reunião.

§ 5º As reuniões cujos membros estejam em entes federativos diversos serão realizadas por videoconferência.

Art. 4º As medidas decorrentes das reuniões serão apresentadas ao Diretor de Ensino, por meio de relatório que será anexado ao processo.

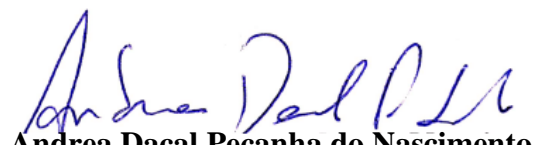
Art. 5º Caberá ao Departamento de Ensino prestar o apoio administrativo ao Conselho.

Art. 6º Caberá ao Presidente do Conselho do Curso Técnico Subsequente em Agroindústria, quando necessário, submeter ao Diretor Geral a estimativa dos gastos com diárias e passagens dos membros da comissão, em observância com a disponibilidade orçamentária e financeira para o exercício em curso, na hipótese de ser demonstrada, de modo fundamentado, a inviabilidade ou a inconveniência de se realizar a reunião por videoconferência;

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se    Registre-se    Cumpra-se

GABINETE DA DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO *CAMPUS*  
AFOGADOS DA INGAZEIRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E  
TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 07 de DEZEMBRO de 2020.

  
**Andrea Dacal Peçanha do Nascimento**  
Diretora Geral em Exercício  
IFPE - Campus Afogados da Ingazeira



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**  
**CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA**  
**DIREÇÃO GERAL**

Rua Edson Barbosa de Araújo, SN, Manoela Valadares, Afogados da Ingazeira-PE, CEP: 56.800-000  
(87) 3211-1207 / (87) 8863-7802 – direcao geral@afogados.ifpe.edu.br

**PORTARIA Nº 145 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020 – DGCAI/IFPE**

Dispõe acerca da Revogação e Designação para realizar a Conformidade de Gestão do Campus Afogados da Ingazeira.

A **DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 66/2020-DGCAFI/IFPE, de 08/05/2020, do Diretor Geral do *campus* Afogados da Ingazeira, publicada em 08 de maio de 2020.

**RESOLVE:**

**Art. 1º REVOGAR** a Portaria nº 041/2019-DGCAI/IFPE.


**Art. 2º DESIGNAR** os servidores **RICARDO EMANUEL FERREIRA SILVA**, SIAPE 2184579 e **ANDREA DACAL PEÇANHA DO NASCIMENTO**, SIAPE 1163749, titular e suplente respectivamente, para realizar a conformidade de Gestão do *Campus* Afogados da Ingazeira.

Publique-se

Registre-se

Cumpra-se

GABINETE DA DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO *CAMPUS* AFOGADOS DA INGAZEIRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 09 de DEZEMBRO de 2020.

  
**Andrea Dacal Peçanha do Nascimento**  
Diretora Geral em Exercício  
IFPE - Campus Afogados da Ingazeira



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**  
**CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA**  
**DIREÇÃO GERAL**

Rua Edson Barbosa de Araújo, SN, Manoela Valadares, Afogados da Ingazeira-PE, CEP: 56.800-000  
(87) 3211-1207 / (87) 8863-7802 – [direcao geral@afogados.ifpe.edu.br](mailto:direcao geral@afogados.ifpe.edu.br)

**PORTARIA Nº 146 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020 – DGCAI/IFPE**

Dispõe acerca de Instituição de Conselho de Classe do Curso de Especialização em Educação no Campo.

A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 66/2020-DGCAFI/IFPE, de 08/05/2020, do Diretor Geral do *campus* Afogados da Ingazeira, publicada em 08 de maio de 2020.

Conforme Ofício nº003/2020/ ESP. EDUCAÇÃO NO CAMPO/IFPE e Processo 23357.013237.2020-78.

**RESOLVE:**

Art. 1º **INSTITUIR** o Conselho de Classe do Curso Especialização em Educação no Campo conforme tabela abaixo:

| <b>Nome</b>                   | <b>Matrícula</b> | <b>Unidade de Exercício do Membro</b> | <b>Função</b>              |
|-------------------------------|------------------|---------------------------------------|----------------------------|
| Alexsander Costa              | 3051125          | IFPE – Campus Afogados da Ingazeira   | Presidente/Coordenador     |
| Andrea Dacal P. do Nascimento | 1163749          | IFPE – Campus Afogados da Ingazeira   | Membro titular (docente)   |
| Ivo Marinho Silva             | 2170302          | IFPE – Campus Afogados da Ingazeira   | Membro titular (docente)   |
| Elton Andre Silva de Castro   | 1476457          | IFPE – Campus Afogados da Ingazeira   | Membro titular (docente)   |
| Pablo Thiago Correia de Moura | 1898644          | IFPE – Campus Afogados da Ingazeira   | Membro suplente (docente)  |
| José Adelmo dos Santos        | 20192ESP2-AF0100 | Campus Afogados da Ingazeira          | Membro titular (discente)  |
| Adriana Marques do Nascimento | 20192ESP2-AF0223 | Campus Afogados da Ingazeira          | Membro suplente (discente) |
| Andreia Barros Campos Goes    | 2093999          | IFPE – Campus Afogados da Ingazeira   | Membro titular (pedagoga)  |



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**  
**CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA**  
**DIREÇÃO GERAL**

Rua Edson Barbosa de Araújo, SN, Manoela Valadares, Afogados da Ingazeira-PE, CEP: 56.800-000  
(87) 3211-1207 / (87) 8863-7802 – [direcao geral@afogados.ifpe.edu.br](mailto:direcao geral@afogados.ifpe.edu.br)

|                                       |         |                                     |            |
|---------------------------------------|---------|-------------------------------------|------------|
| Maria Fabiana Tenório da Gama Bertozo | 3161025 | IFPE – Campus Afogados da Ingazeira | Secretária |
|---------------------------------------|---------|-------------------------------------|------------|

Art. 2º Compete ao Conselho de Classe do Curso de Especialização em Educação do Campo:

- I. Estabelecer o perfil profissional e a proposta pedagógica do programa;
- II. Elaborar, acompanhar e , quando for o caso, reformular o Regimento do curso de Pós-graduação lato sensu, visando garantir sua qualidade didático-pedagógica;
- III. Elaborar, analisar e avaliar o Projeto Pedagógico do curso e propor alterações, quando necessárias;
- IV. Analisar, aprovar e avaliar os planos de ensino das disciplinas do curso, propondo alterações quando necessárias;
- V. Deliberar sobre os pedidos de prorrogação de prazo para a conclusão do curso, bem como de aproveitamento de disciplinas de cursos de Pós-graduação;
- VI. Avaliar as questões de ordem disciplinar ocorridas em turmas do curso de pós-graduação lato sensu;
- VI. Designar os docentes que atuarão como orientadores dos TCC e tomar outras providências para a esse fim;
- VII. Deliberar, em grau de recurso, sobre decisões do Coordenador do Curso.
- VIII. Promover regularmente a auto avaliação do curso com a participação de docentes e discentes.

**Parágrafo único:** Todas as demais questões do curso em nível acadêmico serão analisadas e dirimidas pelo Colegiado do Curso.

Art. 3º A comissão terá duração de 365 dias e se reunirá no mínimo 2 (duas) vezes por semestre, em caráter ordinário, e extraordinariamente, sempre que necessário, podendo, nesse caso, a reunião ser requerida pelo Presidente ou atendendo à solicitação de 2/3 de seus membros.

§ 1º As proposições dispostas nas reuniões serão aprovadas pela maioria simples de votos dos membros presentes ou quórum mínimo.

§ 2º Em caso de empate, o voto de desempate (ou de qualidade) será exercido pelo(a) Presidente do Conselho do Curso de Especialização em Educação no Campo.;

§ 3º Fica vedada a divulgação de discussões em curso sem a prévia anuência do Presidente do Conselho do Curso de Especialização em Educação no Campo.

§ 4º Nos termos do art. 6º, inciso VI, do Decreto nº 9.759/2019, fica vedada a criação de subcomissões por ato do deliberado na reunião.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**  
**CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA**  
**DIREÇÃO GERAL**

Rua Edson Barbosa de Araújo, SN, Manoela Valadares, Afogados da Ingazeira-PE, CEP: 56.800-000  
(87) 3211-1207 / (87) 8863-7802 – [direcao geral@afogados.ifpe.edu.br](mailto:direcao geral@afogados.ifpe.edu.br)

§ 5ª As reuniões cujos membros estejam em entes federativos diversos serão realizadas por videoconferência.

Art. 4º As medidas decorrentes das reuniões serão apresentadas ao Diretor de Desenvolvimento Educacional, por meio de relatório final das atividades realizadas;


Art. 5º Caberá ao Departamento de Pesquisa e Extensão prestar o apoio administrativo da comissão.

Art. 6º Caberá ao Presidente do Conselho do Curso de Especialização em Educação no Campo, quando necessário, submeter ao Diretor Geral a estimativa dos gastos com diárias e passagens dos membros da comissão, em observância com a disponibilidade orçamentária e financeira para o exercício em curso, na hipótese de ser demonstrada, de modo fundamentado, a inviabilidade ou a inconveniência de se realizar a reunião por videoconferência;

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se    Registre-se    Cumpra-se

GABINETE DA DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO *CAMPUS*  
AFOGADOS DA INGAZEIRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E  
TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 09 de DEZEMBRO de 2020.

  
**Andrea Dacal Peçanha do Nascimento**  
Diretora Geral em Exercício  
IFPE - Campus Afogados da Ingazeira



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**  
**CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA**  
**DIREÇÃO GERAL**

Rua Edson Barbosa de Araújo, SN, Manoela Valadares, Afogados da Ingazeira-PE, CEP: 56.800-000  
(87) 3211-1207 / (87) 8863-7802 – [direcao geral@afogados.ifpe.edu.br](mailto:direcao geral@afogados.ifpe.edu.br)

**PORTARIA Nº 147 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020 – DGCAI/IFPE**

Dispõe acerca de Instituição de Conselho de Classe do Curso PROEJA – Panificação e Confeitaria

A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO *CAMPUS* AFOGADOS DA INGAZEIRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 66/2020-DGCAFI/IFPE, de 08/05/2020, do Diretor Geral do *campus* Afogados da Ingazeira, publicada em 08 de maio de 2020.

Conforme Ofício nº12/2020/PROEJA PANIFICAÇÃO/IFPE e Processo 23357.013236.2020-23.

**RESOLVE:**

Art. 1º **INSTITUIR** o Conselho de Classe do Curso PROEJA – Panificação e Confeitaria conforme tabela abaixo:

| Nome                               | Matrícula     | Unidade de Exercício do Membro                    | Função     |
|------------------------------------|---------------|---------------------------------------------------|------------|
| Alexsander Costa                   | 3051125       | Coordenação do PROEJA – Panificação e Confeitaria | Presidente |
| Anderson Clayton Oliveira Silva    | 2811479       | Direção de Ensino                                 | Membro     |
| Maria Fabiana T. da Gama Bertozo   | 3161025       | Coordenação de Apoio ao Ensino e Estudante - CAEE | Membro     |
| Andreia Barros Campos Góes         | 2093999       | Assessoria Pedagógica                             | Membro     |
| Rafael Ferreira da Silva           | 1054605       | Direção de Ensino                                 | Membro     |
| Hermeval Jales Dantas              | 1808123       | Direção de Ensino                                 | Membro     |
| Alanne Tamize de Medeiros Salviano | 2882257       | Direção de Ensino                                 | Membro     |
| Stephania Mirelly de Oliveira Lima | 20192QPAF0010 | Representante do 3º Período                       | Membro     |

Art. 2º Compete ao Conselho de Classe do Curso PROEJA – Panificação e Confeitaria:

- I avaliar contínua e sistematicamente a dinâmica do processo pedagógico;
- II sugerir medidas pedagógicas a serem adotadas, visando superar as dificuldades apresentadas no processo de ensino-aprendizagem;
- III decidir sobre a necessidade de o estudante receber acompanhamento e atendimento social,





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**  
**CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA**  
**DIREÇÃO GERAL**

Rua Edson Barbosa de Araújo, SN, Manoela Valadares, Afogados da Ingazeira-PE, CEP: 56.800-000  
(87) 3211-1207 / (87) 8863-7802 – [direcao geral@afogados.ifpe.edu.br](mailto:direcao geral@afogados.ifpe.edu.br)

- pedagógico e/ou psicológico por parte das coordenações competentes;
- IV avaliar os casos individuais de estudantes e de turmas, alterando, se necessário, a promoção final dos estudantes no período letivo, nos termos desta Organização Acadêmica;
  - V deliberar e emitir pareceres sobre processos de conteúdo didático-avaliativo-pedagógico;
  - VI decidir sobre as situações escolares quando, por motivo justificado, o estudante e/ou professor não tiverem concluído o processo de avaliação, garantindo ao estudante o direito de cumprir todas as etapas de avaliação previstas em regulamentação;
  - VII deliberar sobre atividades de recuperação e exames finais, autorizando, quando necessário, sua realização;
  - VIII quando não houver consenso entre professor e estudante, esgotadas todas as possibilidades de resolução a respeito de notas obtidas em atividades avaliativas, o Conselho de Classe constituirá de uma banca específica, composta por dois professores que dominem os conhecimentos do componente curricular em questão e reavaliará o instrumento avaliativo e prevalecerá o julgamento desta Banca sobre o objeto avaliado;
  - IX emitir parecer sobre matéria de caráter disciplinar, caso seja consultado.

**Parágrafo Único.** Para atender a esses objetivos, cada membro do Conselho de Classe deverá:

- I respeitar cada estudante como uma pessoa única e diferenciada;
- II ser capaz de visualizar as potencialidades de cada estudante;
- III ter como princípio que o processo de avaliação não se deve limitar apenas à medida do conhecimento dos estudantes, mas ao desenvolvimento integral de competências contextualizadas e interdisciplinares, prevalecendo a avaliação formativa que priorize os aspectos qualitativos sobre os quantitativos.

Art. 3º A duração do conselho será contada a partir da data de emissão da portaria até o dia 14 de fevereiro de 2021 e se reunirá trimestralmente, em caráter ordinário, e extraordinariamente, sempre que necessário, podendo, nesse caso, a reunião ser requerida pelo Presidente da Comissão do Curso PROEJA – Panificação e Confeitaria.

§ 1º As proposições dispostas nas reuniões serão aprovadas pela maioria simples de votos dos membros presentes ou quórum mínimo de 51% de professores membros da comissão.

§ 2º Em caso de empate, o voto de desempate será exercido pelo Presidente do Conselho do Curso PROEJA – Panificação e Confeitaria.

§ 3º Fica vedada a divulgação de discussões em curso sem a prévia anuência do Presidente do Conselho do Curso PROEJA – Panificação e Confeitaria.

§ 4º Nos termos do art. 6º, inciso VI, do Decreto nº 9.759/2019, fica vedada a criação de subcomissões por ato do deliberado na reunião.

§ 5º As reuniões cujos membros estejam em entes federativos diversos serão realizadas por videoconferência.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**  
**CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA**  
**DIREÇÃO GERAL**

Rua Edson Barbosa de Araújo, SN, Manoela Valadares, Afogados da Ingazeira-PE, CEP: 56.800-000  
(87) 3211-1207 / (87) 8863-7802 – [direcao geral@afogados.ifpe.edu.br](mailto:direcao geral@afogados.ifpe.edu.br)

Art. 4º As medidas decorrentes das reuniões serão apresentadas ao Diretor de Ensino, por meio de relatório que será anexado ao processo.


Art. 5º Caberá ao Departamento de Ensino prestar o apoio administrativo ao Conselho.

Art. 6º Caberá ao Presidente do Conselho do Curso PROEJA – Panificação e Confeitaria, quando necessário, submeter ao Diretor Geral a estimativa dos gastos com diárias e passagens dos membros da comissão, em observância com a disponibilidade orçamentária e financeira para o exercício em curso, na hipótese de ser demonstrada, de modo fundamentado, a inviabilidade ou a inconveniência de se realizar a reunião por videoconferência;

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se    Registre-se    Cumpra-se

GABINETE DA DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO *CAMPUS*  
AFOGADOS DA INGAZEIRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E  
TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 09 de DEZEMBRO de 2020.

  
**Andrea Dacal Peçanha do Nascimento**  
Diretora Geral em Exercício  
IFPE - Campus Afogados da Ingazeira



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**  
**CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA**  
**DIREÇÃO GERAL**

Rua Edson Barbosa de Araújo, SN, Manoela Valadares, Afoogados da Ingazeira-PE, CEP: 56.800-000  
(87) 3211-1207 / (87) 8863-7802 – [direcao geral@afogados.ifpe.edu.br](mailto:direcao geral@afogados.ifpe.edu.br)

**PORTARIA Nº 148 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020 – DGCAI/IFPE**

Dispõe acerca de Instituição de Conselho de Classe do Curso Técnico Integrado em Informática.

A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO *CAMPUS* AFOGADOS DA INGAZEIRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 66/2020-DGCAFI/IFPE, de 08/05/2020, do Diretor Geral do *campus* Afoogados da Ingazeira, publicada em 08 de maio de 2020.

Conforme Ofício nº 11/2020/CCTI/IFPE e Processo 23357.013240.2020.91.

**RESOLVE:**

Art. 1º **INSTITUIR** o Conselho de Classe do Curso Técnico Integrado em Informática.

| Nome                             | Matrícula | Unidade de Exercício do Membro             | Função     |
|----------------------------------|-----------|--------------------------------------------|------------|
| Ivo Marinho Silva                | 2170302   | Coordenação de Informática                 | Presidente |
| Anderson Clayton Oliveira Silva  | 2811479   | Diretor de Ensino                          | Membro     |
| Maria Fabiana T. da Gama Bertozo | 3161025   | Coordenação de Apoio ao Ensino e Estudante | Membro     |
| Luis Gomes de Moura Neto         | 1808119   | Departamento de Pesquisa e Extensão        | Membro     |
| Andreia Barros Campos Goes       | 2093999   | Assessoria Pedagógica                      | Membro     |
| Alexsander Costa                 | 3051125   | Direção de Ensino                          | Membro     |
| Alexsandro da Silva Cavalcanti   | 1502651   | Direção de Ensino                          | Membro     |
| Almir Tavares da Silva           | 1558954   | Direção de Ensino                          | Membro     |
| Antônio Marcos da Silva Souto    | 1891176   | Direção de Ensino                          | Membro     |
| Elton André Silva de Castro      | 1476457   | Direção de Ensino                          | Membro     |
| Francisco José da Silva          | 1809447   | Direção de Ensino                          | Membro     |
| Joacy Vicente Ferreira           | 1485255   | Direção de Ensino                          | Membro     |
| João Gabriel Eugênio Araújo      | 1752283   | Direção de Ensino                          | Membro     |
| Joazadaque Lucena de Souza       | 3161040   | Direção de Ensino                          | Membro     |
| José Carlos Lima dos Santos      | 1886180   | Direção de Ensino                          | Membro     |
| José Edmar Bezerra Júnior        | 1745981   | Direção de Ensino                          | Membro     |
| José Filipe Teixeira Carvalho    | 1413745   | Direção de Ensino                          | Membro     |
| Laura Jorge Nogueira Cavalcanti  | 1114915   | Direção de Ensino                          | Membro     |
| Maria de Lourdes Alves Arruda    | 1660717   | Direção de Ensino                          | Membro     |
| Pablo Thiago Correia de Moura    | 1898644   | Direção de Ensino                          | Membro     |



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**  
**CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA**  
**DIREÇÃO GERAL**

Rua Edson Barbosa de Araújo, SN, Manoela Valadares, Afogados da Ingazeira-PE, CEP: 56.800-000  
(87) 3211-1207 / (87) 8863-7802 – [direcao geral@afogados.ifpe.edu.br](mailto:direcao geral@afogados.ifpe.edu.br)

|                                  |                |                               |        |
|----------------------------------|----------------|-------------------------------|--------|
| Marlon Oliveira Martins Leandro  | 1139288        | Direção de Ensino             | Membro |
| Diego Rodrigues de Almeida       | 1998822        | Coordenação de Informática    | Membro |
| Flávio Castro de Couto           | 1409869        | Coordenação de Informática    | Membro |
| Hélder Antero Amaral Nunes       | 1215392        | Coordenação de Informática    | Membro |
| Humberto Beltrão da Cunha Júnior | 1408701        | Coordenação de Informática    | Membro |
| Jair Galvão Araújo               | 1388054        | Coordenação de Informática    | Membro |
| Rafael Ferreira da Silva         | 1054605        | Coordenação de Informática    | Membro |
| Grazielly Fátima de Sousa Brito  | 20201IF6AF0130 | Representante do 2º Período   | Membro |
| Guilherme Messias Santos Silva   | 20191IF6AF0104 | Representante do 2º Período   | Membro |
| Maria Clara Lopes Oliveira       | 20191IF6AF0210 | Representante do 4º Período A | Membro |
| Cristiane Ribeiro Vidal          | 20191IF6AF0252 | Representante do 4º Período A | Membro |
| Maria Júlia Pereira Alves        | 20191IF6AF0660 | Representante do 4º Período B | Membro |
| Thalia Emmily Ferreira Silva     | 20191IF6AF0074 | Representante do 4º Período B | Membro |
| Lívia Maria Cavalcanti Ribeiro   | 20181IF6AF0027 | Representante do 5º Período   | Membro |
| Maria Eduarda Gomes da Silva     | 20182F6AF0051  | Representante do 5º Período   | Membro |
| Bárbara Naiane Barbosa Queiroz   | 20181IF6AF0034 | Representante do 6º Período   | Membro |
| Jennifer Vitoria L. de A. Lima   | 20181IF6AF0174 | Representante do 6º Período   | Membro |
| Clara Melyssa O. Silva Mota      | 20171IF6AF0282 | Representante do 8º Período   | Membro |
| Geovana Maria dos Santos Lima    | 20171IF6AF0070 | Representante do 8º Período   | Membro |

Art. 2º Compete ao Conselho de Classe do Curso Técnico em Informática Integrado:

- I avaliar contínua e sistematicamente a dinâmica do processo pedagógico;
- II sugerir medidas pedagógicas a serem adotadas, visando superar as dificuldades apresentadas no processo de ensino-aprendizagem;
- III decidir sobre a necessidade de o estudante receber acompanhamento e atendimento social, pedagógico e/ou psicológico por parte das coordenações competentes;
- IV avaliar os casos individuais de estudantes e de turmas, alterando, se necessário, a promoção final dos estudantes no período letivo, nos termos desta Organização Acadêmica;
- V deliberar e emitir pareceres sobre processos de conteúdo didático-avaliativo-pedagógico;
- VI decidir sobre as situações escolares quando, por motivo justificado, o estudante e/ou professor não tiverem concluído o processo de avaliação, garantindo ao estudante o direito de cumprir todas as etapas de avaliação previstas em regulamentação;
- VII deliberar sobre atividades de recuperação e exames finais, autorizando, quando necessário, sua realização;
- VIII quando não houver consenso entre professor e estudante, esgotadas todas as possibilidades de resolução a respeito de notas obtidas em atividades avaliativas, o Conselho de Classe constituirá de uma banca específica, composta por dois professores que dominem os conhecimentos do componente curricular em questão e reavaliará o instrumento avaliativo e prevalecerá o julgamento desta Banca sobre o objeto avaliado;
- IX emitir parecer sobre matéria de caráter disciplinar, caso seja consultado.

**Parágrafo Único.** Para atender a esses objetivos, cada membro do Conselho de Classe deverá:

- I respeitar cada estudante como uma pessoa única e diferenciada;
- II ser capaz de visualizar as potencialidades de cada estudante;



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**  
**CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA**  
**DIREÇÃO GERAL**

Rua Edson Barbosa de Araújo, SN, Manoela Valadares, Afogados da Ingazeira-PE, CEP: 56.800-000  
(87) 3211-1207 / (87) 8863-7802 – [direcao geral@afogados.ifpe.edu.br](mailto:direcao geral@afogados.ifpe.edu.br)

III ter como princípio que o processo de avaliação não se deve limitar apenas à medida do conhecimento dos estudantes, mas ao desenvolvimento integral de competências contextualizadas e interdisciplinares, prevalecendo a avaliação formativa que priorize os aspectos qualitativos sobre os quantitativos.

Art. 3º A duração do conselho será contada a partir da data de emissão da portaria até o dia **11 de fevereiro de 2021** e se reunirá trimestralmente, em caráter ordinário, e extraordinariamente, sempre que necessário, podendo, nesse caso, a reunião ser requerida pelo Presidente da Comissão do Curso Técnico em Informática Integrado.

§ 1º As proposições dispostas nas reuniões serão aprovadas pela maioria simples de votos dos membros presentes ou quórum mínimo de 51% de professores membros da comissão.

§ 2º Em caso de empate, o voto de desempate será exercido pelo Presidente do Conselho do Curso Técnico em Informática Integrado.

§ 3º Fica vedada a divulgação de discussões em curso sem a prévia anuência do Presidente do Conselho do Curso Técnico em Informática Integrado.

§ 4º Nos termos do art. 6º, inciso VI, do Decreto nº 9.759/2019, fica vedada a criação de subcomissões por ato do deliberado na reunião.

§ 5º As reuniões cujos membros estejam em entes federativos diversos serão realizadas por videoconferência.

Art. 4º As medidas decorrentes das reuniões serão apresentadas ao Diretor de Ensino, por meio de relatório que será anexado ao processo.

Art. 5º Caberá ao Departamento de Ensino prestar o apoio administrativo ao Conselho.

Art. 6º Caberá ao Presidente do Conselho do Curso Técnico em Informática Integrado, quando necessário, submeter ao Diretor Geral a estimativa dos gastos com diárias e passagens dos membros da comissão, em observância com a disponibilidade orçamentária e financeira para o exercício em curso, na hipótese de ser demonstrada, de modo fundamentado, a inviabilidade ou a inconveniência de se realizar a reunião por videoconferência;

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se    Registre-se    Cumpra-se



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**  
**CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA**  
**DIREÇÃO GERAL**

Rua Edson Barbosa de Araújo, SN, Manoela Valadares, Afogados da Ingazeira-PE, CEP: 56.800-000  
(87) 3211-1207 / (87) 8863-7802 – [direcao geral@afogados.ifpe.edu.br](mailto:direcao geral@afogados.ifpe.edu.br)

**GABINETE DA DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO *CAMPUS***  
**AFOGADOS DA INGAZEIRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E**  
**TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 09 de DEZEMBRO de 2020.**

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Andrea Dacal Peçanha do Nascimento'.

**Andrea Dacal Peçanha do Nascimento**  
Diretora Geral em Exercício  
IFPE - Campus Afogados da Ingazeira



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**  
**CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA**  
**DIREÇÃO GERAL**

Rua Edson Barbosa de Araújo, SN, Manoela Valadares, Afogados da Ingazeira-PE, CEP: 56.800-000  
(87) 3211-1207 / (87) 8863-7802 – direcao geral@afogados.ifpe.edu.br

**PORTARIA Nº 149 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020 – DGCAI/IFPE**

Dispõe acerca da Substituição da Coordenação de Apoio ao Ensino e ao Estudante-CAEE.

A **DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 66/2020-DGCAFI/IFPE, de 08/05/2020, do Diretor Geral do *campus* Afogados da Ingazeira, publicada em 08 de maio de 2020.

Considerando Ofício nº 0151/2020/CAEE/DEN/CAFI/IFPE;

**RESOLVE:**


**Art. 1º. DESIGNAR** o servidor **FELIPE DA SILVA CARDOSO**, matrícula SIAPE nº 3196425, para exercer a Função de Coordenador de Apoio ao Ensino e ao Estudante do *Campus* Afogados da Ingazeira, durante o período de 19/12/2020 a 26/12/2020, devido ao afastamento da titular para Licença Gala.

Publique-se

Registre-se

Cumpra-se

GABINETE DA DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO *CAMPUS* AFOGADOS DA INGAZEIRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 11 de DEZEMBRO de 2020.

  
**Andrea Dacal Peçanha do Nascimento**  
Diretora Geral em Exercício  
IFPE - Campus Afogados da Ingazeira



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**  
**CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA**  
**DIREÇÃO GERAL**

Rua Edson Barbosa de Araújo, SN, Manoela Valadares, Afogados da Ingazeira-PE, CEP: 56.800-000  
(87) 3211-1207 / (87) 8863-7802 – [direcao geral@afogados.ifpe.edu.br](mailto:direcao geral@afogados.ifpe.edu.br)

**PORTARIA Nº 0150 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020 – DGCAI/IFPE**

Dispõe acerca da designação de servidor em  
fiscalização de Contrato.

A **DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 66/2020-DGCAFI/IFPE, de 08/05/2020, do Diretor Geral do *campus* Afogados da Ingazeira, publicada em 08 de maio de 2020.

Considerando o Ofício nº 073/2020/CCLC/IFPE;

**RESOLVE:**

**ART. 1º DESIGNAR** o servidor **BELRISMAR BIDÔ ALVARENGA**, matrícula SIAPE nº 1009628, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF sob o n.º 093.012.734-03, para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 17/2014, referente à prestação de serviço de pedreiro e auxiliar de manutenção predial, da Empresa **P SERVIÇOS AUXILIARES A EMPRESAS ERIELLI**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o n.º 03.822.268/0001-05, em favor do IFPE- Campus Afogados da Ingazeira, pelo período de 21/12/2020 à 24/12/2020, em virtude da ausência do fiscal titular e do seu substituto.

GABINETE DA DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO *CAMPUS* AFOGADOS DA INGAZEIRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 17 de DEZEMBRO de 2020.

**Andrea Dacal Peçanha do Nascimento**  
Diretora Geral em Exercício  
IFPE - Campus Afogados da Ingazeira





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO  
CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA  
DIREÇÃO GERAL

Rua Edson Barbosa de Araújo, SN, Manoela Valadares, Afogados da Ingazeira-PE, CEP: 56.800-000  
(87) 3211-1207 / (87) 8863-7802 – direcao geral@afogados.ifpe.edu.br

**PORTARIA Nº 151 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020 – DGCAI/IFPE**

Dispõe acerca de Designação de Servidor para Exercer a função de Ordenador de Despesas Substituto.

A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO *CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO*, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 66/2020-DGCAFI/IFPE, de 08/05/2020, do Diretor Geral do *campus Afogados da Ingazeira*, publicada em 08 de maio de 2020;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR** o servidor **JOSÉ LEANDRO CÂNDIDO**, matrícula SIAPE nº **1935768** para exercer a função de **Ordenador de Despesas Substituto** do *Campus Afogados da Ingazeira*, na ausência da titular.

**Art. 2º. REVOGAR** disposições em contrário.

Publique-se

Registre-se

Cumpra-se

GABINETE DA DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO *CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO*, 18 de DEZEMBRO de 2020.

**Andrea Dacal Peçanha do Nascimento**  
Diretora Geral em Exercício  
IFPE - Campus Afogados da Ingazeira



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**  
**CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA**  
**DIREÇÃO GERAL**

Rua Edson Barbosa de Araújo, SN, Manoela Valadares, Afogados da Ingazeira-PE, CEP: 56.800-000  
(87) 3211-1207 / (87) 8863-7802 – direcao geral@afogados.ifpe.edu.br

**PORTARIA Nº 152 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020 – DGCAI/IFPE**

Elogia Servidor do *campus* Afogados da Ingazeira.

**A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 66/2020-DGCAFI/IFPE, de 08/05/2020, do Diretor Geral do *campus* Afogados da Ingazeira, publicada em 08 de maio de 2020;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. ELOGIAR** o servidor **JOÃO PAULO SILVINO BELO DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 2997038, pelos esforços desempenhados no processo que resultou na aprovação em todas as etapas do *Campus* Afogados da Ingazeira no projeto de implantação de usina solar fotovoltaica, da Chamada Pública de Projetos REE 002/2019, da Companhia Energética de Pernambuco (CELPE), cujo objetivo era selecionar projetos de eficiência energética no uso final de energia elétrica no âmbito Programa de Eficiência Energética (PEE) da Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel).

Publique-se

Registre-se

Cumpra-se

GABINETE DA DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO *CAMPUS* AFOGADOS DA INGAZEIRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 22 de DEZEMBRO de 2020.

**Andrea Dacal Peçanha do Nascimento**  
Diretora Geral em Exercício  
IFPE - Campus Afogados da Ingazeira



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**  
**CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA**  
**DIREÇÃO GERAL**

Rua Edson Barbosa de Araújo, SN, Manoela Valadares, Afogados da Ingazeira-PE, CEP: 56.800-000  
(87) 3211-1207 / (87) 98863-7802 – direcao geral@afogados.ifpe.edu.br

**PORTARIA Nº 153 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020 – DGCAI/IFPE**

Dispõe acerca de **INTERRUPÇÃO** de férias de servidores Docentes.

A **DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 66/2020-DGCAFI/IFPE, de 08/05/2020, do Diretor Geral do *campus* Afogados da Ingazeira, publicada em 08 de maio de 2020.

Considerando os ofícios n.º 73 e 74/2020/DEN/CAFI/IFPE;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. INTERROMPER** férias dos servidores, conforme quadro abaixo, devido à necessidade de ajustes no Calendário Acadêmico, motivados pelas aulas remotas as quais foram necessárias devido à Pandemia de COVID-19.

| SIAPE   | NOME                   | PERÍODO A INTERROMPER |            | PERÍODO REPROGRAMADO |            |
|---------|------------------------|-----------------------|------------|----------------------|------------|
|         |                        | INÍCIO                | TÉRMINO    | INÍCIO               | TÉRMINO    |
| 1558954 | ALMIR TAVARES DA SILVA | 07/01/2021            | 29/01/2021 | 12/02/2021           | 06/03/2021 |
| 2170302 | IVO MARINHO SILVA      | 07/01/2021            | 15/01/2021 | 12/02/2021           | 20/02/2021 |

Publique-se

Registre-se

Cumpra-se

GABINETE DA DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO *CAMPUS* AFOGADOS DA INGAZEIRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 22 de DEZEMBRO de 2020.

**Andrea Dacal Peçanha do Nascimento**  
Diretora Geral em Exercício  
IFPE - Campus Afogados da Ingazeira



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO  
CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA  
DIREÇÃO GERAL**

Rua Edson Barbosa de Araújo, SN, Manoela Valadares, Afogados da Ingazeira-PE, CEP: 56.800-000  
(87) 3211-1207 / (87) 8863-7802 – direcao geral@afogados.ifpe.edu.br

**PORTARIA Nº 154 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020 – DGCAI/IFPE**

Dispõe acerca da Substituição da Assessoria da  
Direção de Ensino.

**A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 66/2020-DGCAFI/IFPE, de 08/05/2020, do Diretor Geral do *campus* Afogados da Ingazeira, publicada em 08 de maio de 2020.

Considerando Ofício nº 078/2020/DEN/CAFI/IFPE;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR** a servidora **ALANE GIZELLY BERTOSO DE FARIAS**, matrícula SIAPE nº 1350389, para exercer a Função de Assessora da Direção de Ensino do *Campus* Afogados da Ingazeira, durante o período de 04/01/2021 a 22/01/2021, devido ao afastamento do titular por motivo de férias.

Publique-se

Registre-se

Cumpra-se

GABINETE DA DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO *CAMPUS* AFOGADOS DA INGAZEIRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 22 de DEZEMBRO de 2020.

**Andrea Dacal Peçanha do Nascimento**  
Diretora Geral em Exercício  
IFPE - Campus Afogados da Ingazeira



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO  
CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA  
DIREÇÃO GERAL

Rua Edson Barbosa de Araújo, SN, Manoela Valadares, Afogados da Ingazeira-PE, CEP: 56.800-000  
(87) 3211-1207 / (87) 8863-7802 – direcao geral@afogados.ifpe.edu.br

**PORTARIA Nº 155 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020 – DGCAI/IFPE**

Dispõe acerca da concessão de Progressão por Mérito Profissional a servidores.

A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO *CAMPUS* AFOGADOS DA INGAZEIRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 66/2020-DGCAFI/IFPE, de 08/05/2020, do Diretor Geral do *campus* Afogados da Ingazeira, publicada em 08 de maio de 2020.

Considerando o Ofício nº 090/2020/CGPE/CAFI/IFPE;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER** Progressão por Mérito Profissional aos servidores abaixo:

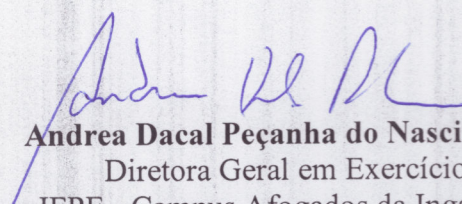
| SIAPE   | NOME                            | POSICIONAMENTO |       | A CONTAR DE |
|---------|---------------------------------|----------------|-------|-------------|
|         |                                 | ANTERIOR       | ATUAL |             |
| 1504422 | RODRIGO SOARES CORDEIRO         | D-405          | D-406 | 10/12/2020  |
| 1907605 | LUCICLEIA PEREIRA TENÓRIO COSTA | D-406          | D-407 | 15/12/2020  |
| 2184579 | RICARDO EMANUEL FERREIRA SILVA  | C-404          | C-405 | 18/12/2020  |

Publique-se

Registre-se

Cumpra-se

GABINETE DA DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO *CAMPUS* AFOGADOS DA INGAZEIRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 28 de DEZEMBRO de 2020.

  
**Andrea Dacal Peçanha do Nascimento**  
Diretora Geral em Exercício  
IFPE - Campus Afogados da Ingazeira



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**  
**CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA**  
**DIREÇÃO GERAL**

Rua Edson Barbosa de Araújo, SN, Manoela Valadares, Afogados da Ingazeira-PE, CEP: 56.800-000  
(87) 3211-1207 / (87) 8863-7802 – direcao geral@afogados.ifpe.edu.br

**PORTARIA Nº 156 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020 – DGCAI/IFPE**

Dispõe acerca da Substituição da Coordenação de Gestão de Registro Acadêmico.

**A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 66/2020-DGCAFI/IFPE, de 08/05/2020, do Diretor Geral do *campus* Afogados da Ingazeira, publicada em 08 de maio de 2020.

Considerando Ofício nº 14/2020/CGRA/DEN/CAFI/IFPE;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR** o servidor **FELIPE DA SILVA CARDOSO**, matrícula SIAPE nº 3196425, para exercer a Função de Coordenador de Gestão de Registro Acadêmico do *Campus* Afogados da Ingazeira, durante o período de 04/01/2021 a 08/01/2021, devido ao afastamento do titular por motivo de férias.

Publique-se

Registre-se

Cumpra-se

GABINETE DA DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO *CAMPUS* AFOGADOS DA INGAZEIRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 30 de DEZEMBRO de 2020.

ANDREA DACAL  
PECANHA DO  
NASCIMENTO:1  
3387953844

Assinado de forma digital por  
ANDREA DACAL PECANHA  
DO  
NASCIMENTO:13387953844  
Dados: 2020.12.30 09:34:52  
-03'00'

**Andrea Dacal Peçanha do Nascimento**  
Diretora Geral em Exercício  
IFPE - Campus Afogados da Ingazeira



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**  
**CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA**  
**DIREÇÃO GERAL**

Rua Edson Barbosa de Araújo, SN, Manoela Valadares, Afogados da Ingazeira-PE, CEP: 56.800-000  
(87) 3211-1207 / (87) 8863-7802 – [direcao geral@afogados.ifpe.edu.br](mailto:direcao geral@afogados.ifpe.edu.br)

**PORTARIA Nº 0157 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020 – DGCAI/IFPE**

Dispõe acerca da designação de servidor em  
fiscalização de Contrato.

A **DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 66/2020-DGCAFI/IFPE, de 08/05/2020, do Diretor Geral do *campus* Afogados da Ingazeira, publicada em 08 de maio de 2020.

Considerando o Ofício nº 074/2020/CCLC/IFPE;

**RESOLVE:**

**ART. 1º DESIGNAR** o servidor **ALAIN BERG SILVA OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 3161271, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF sob o n.º 067.922.654-03, o servidor **MÁRIO SÉRGIO DOS SANTOS SIQUEIRA**, matrícula SIAPE nº 2177708, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF sob o n.º 094.221.304-17 e o servidor **CARLOS EDUARDO PEREIRA DUARTE BARRETO**, matrícula SIAPE nº 3161271, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF sob o n.º 033.700.434-08, para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 05/2020, referente à compra de DESKTOP ULTRACOMPACTO TIPO I – BÁSICO, da Empresa **POSITIVO TECNOLOGIAS S.A**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 81.243.735/0009-03, em favor do IFPE- Campus Afogados da Ingazeira.

GABINETE DA DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO *CAMPUS* AFOGADOS DA INGAZEIRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 30 de DEZEMBRO de 2020.

ANDREA DACAL  
PECANHA DO  
NASCIMENTO:1338795  
3844

Assinado de forma digital por  
ANDREA DACAL PECANHA DO  
NASCIMENTO:13387953844  
Dados: 2020.12.30 11:47:11  
-03'00'

**Andrea Dacal Pecanha do Nascimento**  
Diretora Geral em Exercício  
IFPE - Campus Afogados da Ingazeira



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**  
**CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA**  
**DIREÇÃO GERAL**

Rua Edson Barbosa de Araújo, SN, Manoela Valadares, Afogados da Ingazeira-PE, CEP: 56.800-000  
(87) 3211-1207 / (87) 8863-7802 – [direcao geral@afogados.ifpe.edu.br](mailto:direcao geral@afogados.ifpe.edu.br)

**PORTARIA Nº 0158 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020 – DGCAI/IFPE**

Dispõe acerca da designação de servidor em  
fiscalização de Contrato.

A **DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 66/2020-DGCAFI/IFPE, de 08/05/2020, do Diretor Geral do *campus* Afogados da Ingazeira, publicada em 08 de maio de 2020.

Considerando o Ofício nº 075/2020/CCLC/IFPE;

**RESOLVE:**

**ART. 1º DESIGNAR** o servidor **MÁRIO SÉRGIO DOS SANTOS SIQUEIRA**, matrícula SIAPE nº 2177708, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF sob o n.º 094.221.304-17, o servidor **ALAIN BERG SILVA OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 3161271, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF sob o n.º 067.922.654-03 e o servidor **CARLOS EDUARDO PEREIRA DUARTE BARRETO**, matrícula SIAPE nº 3161271, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF sob o n.º 033.700.434-08 para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 06/2020, referente à compra de DESKTOP TIPO I – Alta Mobilidade, da Empresa **POSITIVO TECNOLOGIA S.A.**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 81.243.735/0009-03, em favor do IFPE- Campus Afogados da Ingazeira.

GABINETE DA DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO *CAMPUS* AFOGADOS DA INGAZEIRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 30 de DEZEMBRO de 2020.

ANDREA DACAL  
PECANHA DO  
NASCIMENTO:13387953  
844

Assinado de forma digital por  
ANDREA DACAL PECANHA DO  
NASCIMENTO:13387953844  
Dados: 2020.12.30 11:34:24  
-03'00'

**Andrea Dacal Peçanha do Nascimento**  
Diretora Geral em Exercício  
IFPE - Campus Afogados da Ingazeira





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**  
**CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA**  
**DIREÇÃO GERAL**

Rua Edson Barbosa de Araújo, SN, Manoela Valadares, Afogados da Ingazeira-PE, CEP: 56.800-000  
(87) 3211-1207 / (87) 8863-7802 – [direcao geral@afogados.ifpe.edu.br](mailto:direcao geral@afogados.ifpe.edu.br)

**PORTARIA Nº 0159 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020 – DGCAI/IFPE**

Dispõe acerca da designação de servidor em  
fiscalização de Contrato.

A **DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 66/2020-DGCAFI/IFPE, de 08/05/2020, do Diretor Geral do *campus* Afogados da Ingazeira, publicada em 08 de maio de 2020.

Considerando o Ofício nº 076/2020/CCLC/IFPE;

**RESOLVE:**

**ART. 1º DESIGNAR** os servidores: **ALAIN BERG SILVA OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 3161271, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF sob o n.º 067.922.654-03, **MÁRIO SÉRGIO DOS SANTOS SIQUEIRA**, matrícula SIAPE nº 2177708, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF sob o n.º 094.221.304-17 e **CARLOS EDUARDO PEREIRA DUARTE BARRETO**, matrícula SIAPE nº 3161271, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF sob o n.º 033.700.434-08 para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 07/2020, referente à compra de DESKTOP Ultracompacto TIPO II – Padrão, da Empresa **DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 72.381.189/0010-01, em favor do IFPE- Campus Afogados da Ingazeira.

GABINETE DA DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO *CAMPUS* AFOGADOS DA INGAZEIRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 30 de DEZEMBRO de 2020.

ANDREA DACAL PECANHA DO  
NASCIMENTO:13387953844  
Assinado de forma digital por  
ANDREA DACAL PECANHA DO  
NASCIMENTO:13387953844  
Dados: 2020.12.30 11:27:31 -03'00'

**Andrea Dacal Peçanha do Nascimento**  
Diretora Geral em Exercício  
IFPE - Campus Afogados da Ingazeira



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**  
**CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA**  
**DIREÇÃO GERAL**

Rua Edson Barbosa de Araújo, SN, Manoela Valadares, Afogados da Ingazeira-PE, CEP: 56.800-000  
(87) 3211-1207 / (87) 8863-7802 – [direcao geral@afogados.ifpe.edu.br](mailto:direcao geral@afogados.ifpe.edu.br)

**PORTARIA Nº 0160 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020 – DGCAI/IFPE**

Dispõe acerca da designação de servidor em  
fiscalização de Contrato.

A **DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 66/2020-DGCAFI/IFPE, de 08/05/2020, do Diretor Geral do *campus* Afogados da Ingazeira, publicada em 08 de maio de 2020.

Considerando o Ofício nº 077/2020/CCLC/IFPE;

**RESOLVE:**

**ART. 1º DESIGNAR** o servidor **ALMIR DE MELO MENDES**, matrícula SIAPE nº 3086494, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF sob o nº 363.654.594-91, como representante titular e a servidora **ALANE GIZELLY BERTOSO DE FARIAS**, matrícula SIAPE nº 1350389, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF sob o nº 083.484.014-66, representante substituta, para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 08/2020, referente à compra de Títulos Internacionais (livros), da Empresa **LIVRARIA GONÇALVES MIRANDA LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 16.592.254/0001-86, em favor do IFPE- Campus Afogados da Ingazeira.

GABINETE DA DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO *CAMPUS* AFOGADOS DA INGAZEIRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 30 de DEZEMBRO de 2020.

ANDREA DACAL  
PECANHA DO  
NASCIMENTO:1338795  
3844

Assinado de forma digital por  
ANDREA DACAL PECANHA DO  
NASCIMENTO:13387953844  
Dados: 2020.12.30 11:17:40  
-03'00'

**Andrea Dacal Peçanha do Nascimento**  
Diretora Geral em Exercício  
IFPE - Campus Afogados da Ingazeira